

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA) PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 2021.0104.6/PREGÃO PRESENCIAL/016/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 3191/2020

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO A EMPRESA MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
Cnpj n ^o	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Cnpj	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
E-mail	infraestrutura@acailandia.ma.gov.br
Representante	Carlos Alberto Miranda da Costa
Cargo/Função	Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
C.I. / Órgão emissor/Função	058739572016-5 SSP/MA
CPF nº	333.514.813-49

CONTRATADO		
Razão Social	MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI	
CNPJ nº	04.022.585/0001-00	
Endereço	AV INDUSTRIAL LETRA C, 83, PARQUE DA LAGOA, Cep: 65.922-000, JOAO LISBOA - MA	
E-mail	pcalgo@hotmail.com	
Representante	Marcos Paulo Silva Oliveira	
Cargo/Função	Representante Legal	
C.I. / Órgão emissor	095886098-8 SSP MA	

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNP) nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br







MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA) PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CPF nº	541.791.333-34

Cláusula primeira - Do objeto:

1.1. O presente termo tem por objeto renovar os créditos orçamentários da contratação de pessoa (s) jurídica (s) para locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Cláusula Segunda – Do valor contratual:

2.1. 2.1. Pela renovação dos créditos orçamentário, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 220.500,00 (duzentos e vinte mil e quinhentos reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
14	Motoniveladora com pneus; Potência mínima 290HP; Comprimento da lâmina mínimo 2,90m, para patrolamento de estradas vincinais e urbanas. Direção hidráulica; Cabine fechada climatizada; Equipada com horimetro; Combustível diesel; Perfeito estado de conservação e dotada de todos os equipamentos de segurança obrigados pela legislação vigente; Com Operador, Manutenção por Conta da Empresa Contratada. Quantidade estimada para execução dos serviços: 02 maquina.	HORA	1750	R\$ 126,00	R\$ 220.500,00
	VALOR TOTAL			RS 2	20.500,00

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 016/2020 e regese pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando- se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

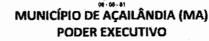
.	l _
Nota de empenho	lEm anexo
iivota de en penno	ILIII GUEAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPI nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br







SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Valor global (R\$)	R\$ 220.500,00 (duzentos e vinte mil e quínhentos reais)
Unidade Orçamentária	11 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo
Projeto/Atividade	04.122.0011.2-078 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	001 - Recursos Ordinários

Cláusula Quinta - Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta - Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima - Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na preste ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 01 de novembro de 2021.

Município de Açailândia (MA)
Carlos Alberto Miranda da Costa
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo

MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS

EIRELI

Marcos Paulo Silva Oliveira Representante Legal

Testemunhas:

Nome: W fordonio de Olwan Almer

CDE

622-86

Nome:

_CPF: <u>929.447.103-97</u>